



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 526/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SUELI MIS**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 7.988.388-3/PR e inscrita no CPF Nº 047.084.969-07, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - Nível 33, nomeada pela portaria 077/2003, matrícula: 1639-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 03/03/2020, como segue:

- 12/08/2020 a 10/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Julho de 2020.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2052  
De 15 / 07 / 2020  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)